



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho Pedagógico

EXAMES A DISTÂNCIA DAS UNIDADES CURRICULARES OPCIONAIS (UCOs) DO 1º E 2º SEMESTRE E OBRIGATÓRIAS DO 1º SEMESTRE DE 2020-21

REGRAS, PRAZOS E NOTAS DE ORDEM LEGAL E ÉTICA

A) REGRAS GERAIS

Os exames em atraso das UCs opcionais (UCOs) do 1º e 2º semestre de 2020-21 e das UCs obrigatórias do 1º semestre 2020-21 serão efetuados em modo **online**, através da **plataforma Moodle**: os exames de época normal e de recurso/melhoria das UCOs do 2º semestre serão efetuados a 29 e 31 de março 2021, respetivamente; os da época de recurso/melhoria das UCOs do 1º semestre serão efetuados a 30 de março 2021. Finalmente, os exames das UCs obrigatórias de época normal do 1º semestre 2020-21 decorrerão entre 6 e 8 de abril e os de época de recurso/melhoria do 1º semestre 2020-21 terão lugar entre 9 e 23 de abril.

As perguntas dos exames online de 2020-21 podem ser de diversos formatos, assegurando sempre um tempo adequado de resposta para cada tipo de questão, conforme as recomendações de 21 de maio de 2020 e a experiência adquirida com as avaliações online efetuadas no 2º semestre de 2019-20. O exame deve ser, sempre que possível, coerente com o formato de prova efetuado em modo presencial.

B) REGRAS ESPECÍFICAS

De entre o conjunto de regras aplicáveis aos exames online de 2020-21, para além das constantes em recomendações anteriores, acrescem as seguintes:

1. Deve haver um equilíbrio entre o que foi lecionado e o número de perguntas do exame, procurando, como sempre, uma distribuição equitativa de questões com vários graus de dificuldade, cuja **redação deve ser clara, objetiva e direcionada exclusivamente para os conteúdos que foram lecionados**.
2. Pode ser utilizada a opção de acesso condicionado ao exame por palavra-passe, a qual será facultada momentos antes do início da prova pelos docentes da UC.
3. As **perguntas aparecem individualmente, com navegação sequencial**, não sendo possível voltar atrás para alterar/rever respostas já dadas ou não respondidas.
4. **As perguntas surgem de forma aleatória para cada estudante, bem como a ordem das respetivas opções de resposta**. Devem ser evitadas perguntas e respostas em sequência, dada a sua aleatoriedade. Se tal não for possível, devem ser tomadas as medidas necessárias para que as questões sequenciais não sejam aleatórias.
5. **A estrutura do exame fica ao critério do regente de cada UC**, sendo que poderão ser **utilizados vários tipos de perguntas em simultâneo** no mesmo exame, nomeadamente: perguntas de escolha múltipla e de verdadeiro e falso (sempre com desconto de pelo menos metade da cotação no caso de resposta incorreta), e perguntas de resposta aberta (podendo ir desde um breve texto de uma a duas linhas, até algo mais extenso com 15 linhas).



6. Para os exames das UCOs devem ser privilegiadas as perguntas de escolha múltipla ou V/F, pela necessidade da sua rápida correção.
7. Para os exames das UCs obrigatórias, recomenda-se a inclusão de perguntas abertas equivalentes a um mínimo de 20% da cotação total.
8. As UCs Obrigatórias que realizavam exames teórico e prático separados na forma e no tempo, podem combinar os dois tipos de conteúdos na mesma prova, ou separá-los em duas partes distintas, mas com uma pequena pausa entre ambas as provas, embora **realizados num único momento de avaliação**.
9. Os exames são obrigatoriamente em modo online, independentemente da natureza do conteúdo, teórico ou prático, ou do número de estudantes a examinar e as perguntas devem ser adequadas aos respetivos conteúdos e exames normalmente efetuados em modo presencial.
10. Os **estudantes devem manter a sessão ligada no Zoom durante todo o exame, devendo ficar enquadrados com câmara do computador e com o respetivo microfone ligado para qualquer contacto**. Caso não tenham câmara inserida ou acoplada no PC, deverão ligar-se ao Zoom através do telemóvel com a respetiva câmara e microfone ligados.
11. Se a câmara e microfone desligarem de forma incidental, por problema técnico prolongado, terão de fazer exame oral pelo Zoom no mesmo dia, em horário a combinar imediatamente com os docentes da UC em causa.
12. No caso dos **exames das UCOs devem ligar-se aos links de Zoom criados expressamente para as aulas do 1º e 2º semestre** e que constam dos respetivos sites do Moodle. No caso dos exames das **UCs obrigatórias, devem estar ligados aos links de Zoom, consoante o ano do MIMV da UC**.
13. Cada estudante deve apresentar o primeiro e último nome no seu ecrã de Zoom (não são aceites alcunhas e abreviaturas). A visualização dos estudantes durante o ato de exame não será gravada, para salvaguarda de dados pessoais ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, mas os docentes distribuir-se-ão de forma a visualizar ativamente todos os alunos durante a realização integral do exame
14. Os **estudantes não podem fazer exames no mesmo IP**. Se por qualquer motivo não tiverem outra alternativa, devem informar previamente o Conselho Pedagógico através do email cpedagogico@fmv.ulisboa.pt, sendo o exame posteriormente submetido **a análise pelo Centro de Informática** da FMV-ULisboa para avaliação de analogia de classificações, de respostas e de comportamento de respostas, para deteção de eventuais fraudes.
15. Os Regentes das **UCOs** devem lançar as **classificações no Moodle no próprio dia do exame ou até 24 h após a sua efetivação**. Os regentes das **UCs Obrigatórias com exames de época normal** em atraso, devem fazê-lo até **96h úteis antes do exame da época de recurso**.
16. Os **estudantes que obtenham uma classificação superior a 16 (dezasseis) valores nos exames das UCs obrigatórias e superior a 17 (dezassete) valores nos exames das UCOs, terão que defender essa classificação em exame oral via Zoom**, na presença dos docentes membros do júri de exame da respetiva UC. **Esta defesa da classificação de exame pode implicar tanto a sua**



manutenção, como a sua alteração para um valor superior ou inferior. Caso o estudante não compareça ao respetivo exame oral, ser-lhe-á atribuída a classificação final igual à do limiar de defesa de nota das UCOs e das UCs Obrigatórias.

C) PRAZOS

17. As defesas de classificação nas UCOs são efetuadas de acordo com o seguinte calendário:

- UCOs do 2º semestre, época normal: 30 de março, via link do Zoom da opcional.
- UCOs do 1º e 2º semestre, época de recurso/melhoria: 31 de março, via link do Zoom da opcional, se o número de estudantes a examinar for ≤ 5 ; em data a acordar entre o regente da UCO e os estudantes e pela mesma via, no período entre 9 e 23 de abril, se aquele número for >5 .

18. No que respeita às defesas de classificação nas UCs obrigatórias, o calendário será o seguinte:

- Época normal: efetuar-se-ão até 72h úteis antes da época de recurso, por exame oral via Zoom, após o lançamento das notas conforme referido no ponto 15;
- Época de recurso: durante as duas primeiras semanas de aulas (de 26 de abril a 7 de maio), em data e hora a acordar entre o Regente da UC e os estudantes, por exame oral via Zoom. Finalizados os exames, **as classificações serão lançadas na plataforma Fénix no prazo de 10 dias** após a sua conclusão.

D) NOTAS LEGAIS E ÉTICAS

19. A atitude dos estudantes durante a realização dos exames *online* deve ser responsável, legal e eticamente, pois está enquadrada e subordinada ao **Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa (Despacho n.º 6441/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 111 — 9 de junho de 2015, Anexo I)** e pelo **Código de Conduta e de Boas Práticas (loc. Cit., Anexo III)**.

20. Quaisquer infrações disciplinares, designadamente práticas fraudulentas, têm as consequências previstas no Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências e de Admissão a Exame Final dos 1ºs e 2ºs Ciclos de Estudos da FMV-ULisboa, de 19 de setembro de 2014 e dos supracitados Despacho, Código de Conduta, Regulamentos da ULisboa e demais legislação aplicável.

Lisboa, 26 de março 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

LUÍS MANUEL MADEIRA DE CARVALHO
(Professor Associado com Agregação)